## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0272/2014, de 11 de março de 2014.

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23091.0000734/2014-26,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III ao servidor técnico-administrativo Francisco Augusto Alves Câmara.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2014.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em Exercício

> Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais 11/03/14 Caroline Oliveira Souza Secretária Executiva da Reitoria